



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0053/2023.

I RELATÓRIO

Na forma regimental, fui designado para relatar o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Deputado Júlio Garcia, o qual declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Muller □ AMA-LM/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que □Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina□, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

De acordo com a Justificação, a AMA-LM/SC tem por finalidade desenvolver a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em prol da construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, respeitando as diferenças, em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana.

É o relatório.

II VOTO

A esta Comissão de Constituição e Justiça, na forma do art. 144, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe o exame da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa da proposição.

Nessa linha, ao examinar o Projeto de Lei em apreço, **não vislumbrei nenhum óbice** ao prosseguimento, haja vista que as finalidades estatutárias e a documentação acostada aos autos correspondem ao que prescreve a legislação aplicável - Lei Estadual 18.269/2021.

Pelo exposto, no que tange aos pressupostos regimentais a serem observados no domínio desta Comissão de Constituição e Justiça, voto pela aprovação do Projeto de Lei, que deve ter sua regular tramitação nos termos do regimento.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

